



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS, FRANCISCO LUDOVICO DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar nº 029/2014 que estabelece a Política de Pessoal e o Sistema de Exercício de Atividades Funcionais perante o município de Martinho Campos), faz saber que será realizado Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados na Prefeitura Municipal durante o prazo de validade deste Concurso. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua organização caberá à empresa responsável **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, caixa postal 25, Guanhães, Minas Gerais. Telefone: (33) 3421-5687. Horário de funcionamento: 9h às 12h e de 14h às 17h.
2. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberá à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 017/2015 de 30 de janeiro de 2015. Foram designados para compor a Comissão: Ovídio José de Araújo Neto (Presidente), Marcos Aloísio de Faria (Secretário) e Geraldo Magela Costa (Vogal).
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, CNPJ nº 18.315.234/0001-93, está sediada na Rua Padre Marinho, 348, Centro, CEP: 35.606-000 - MARTINHO CAMPOS, Estado de Minas Gerais - Telefone: (37) 3524-1275. Horário de expediente: 8h às 11h e 13h às 17h.
4. Regime jurídico dos cargos: Estatutário, nos termos da legislação do município de **MARTINHO CAMPOS** (regime jurídico dos servidores do município de MARTINHO CAMPOS), com as ressalvas previstas na Lei Complementar nº 029/2014.
5. Local de trabalho: município de **MARTINHO CAMPOS** (sede, distritos, povoados e zona rural)

dependências da administração municipal, dependências de outras entidades com as quais o município mantém convênio.

6. Os cargos, o número de vagas, os vencimentos base, os requisitos para contratação ou designação, a carga horária semanal e o valor da taxa de inscrição, constam do **ANEXO I** deste edital.
7. As atribuições e funções a serem desempenhadas estão descritas no **ANEXO V** deste edital.
8. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do concurso público.

II – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado/classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;
 - g) Gozar dos direitos políticos;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse do cargo.

III – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
 - a) No local e horário definidos para inscrição presencial, nos termos deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital); ou
 - b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br, mediante preenchimento "on line" do "Formulário de Requerimento de Inscrição", inclusive emitindo boleto bancário (não sendo necessário efetuar o pagamento do boleto). Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital), através dos Correios, por meio de Correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS – Concurso Público – Edital nº 001/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**; ou
- c) Através dos Correios, por meio de Correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS – Concurso Público – Edital nº 001/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
4. No **ANEXO IV** deste Edital será informado o período para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos, bem como a data do resultado da análise dos pedidos de isenção. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Processo Seletivo, cuja decisão poderá ser revista por ato fundamentado do Chefe do Executivo Municipal.
6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **ANEXO IV** deste Edital.
7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá imprimir o "*Comprovante de Inscrição*"; no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br ou retirado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, a partir da sua divulgação conforme o **ANEXO IV** deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**.

IV – INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas via internet, através do endereço eletrônico da organizadora do Concurso Público, www.polisauditoria.com.br, e deverá ser efetuada no período estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento do “Formulário de Requerimento de Inscrição” específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
4. O pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, deverá ser efetuado até o dia especificado no **ANEXO IV** deste Edital, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico em, no máximo, 3 (três) dias úteis, a confirmação efetiva de sua inscrição no concurso público.
5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via internet estará disponível no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br após o acatamento das inscrições (com pagamento do boleto bancário), e poderá ser solicitado também na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato deverá acessar a internet no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br, acessando a aba “Concursos” localizada na parte superior do site. Em seguida, selecionar o Concurso Público para o qual se inscreveu.
9. A **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

V - INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. Será admitida também inscrição realizada via internet. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inscrição presencial do candidato poderá ocorrer no seguinte **Local**: Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**.
3. **Período**: estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, exceto sábado, domingo e feriado.
4. **Horário**: 8h às 11h e de 13h às 17h.
5. O interessado poderá consultar o Edital regulador do concurso no mural da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS** e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.
6. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).
7. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso, deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante boleto bancário, a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



- a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
 - b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição.
8. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste Edital.
 9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, inseridos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a administração pública a instauração de processo administrativo objetivando a anulação dos atos.
 10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
 11. O Manual do Candidato contendo: Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso público e outros anexos, poderão ser adquiridos na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS** e estará também disponível para download no endereço eletrônico www.polisauditoria.com.br.
- condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 2. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
 3. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
 4. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:
 - a) Cancelamento do Concurso Público;
 - b) Exclusão de algum cargo oferecido;
 - c) Alteração da data de realização das provas;
 - d) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade;
 - e) Suspensão do Concurso Público.
 5. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de requerimento do candidato.
 6. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
 7. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas uma delas.
 8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo.
 9. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura ao cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.
 10. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



condições estabelecidos, havendo compensação do tempo efetivamente despendido no tempo de duração da prova.

11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhado através dos Correios por meio de Correio simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - Concurso Público - Edital nº 001/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**.

VII – PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas: Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
3. Cada questão das Provas Objetivas de Múltipla Escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 04 (quatro) alternativas oferecidas (**A**, **B**, **C**, ou **D**).
4. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha conterão 40 (quarenta) questões, totalizando 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
5. Os programas das provas para as questões de múltipla escolha constam do **ANEXO II** deste Edital.
6. O gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será divulgado nos termos do **ANEXO IV** deste Edital.

VIII – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no município de MARTINHO CAMPOS, em data e horário previsto no **ANEXO**

IV deste Edital. O local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e confirmação de data e horário da prova, será divulgado conforme estabelecido no **ANEXO IV**, nos termos deste Edital.

2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. Os candidatos farão Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme conteúdo programático, constante no **ANEXO II**, e disciplinas, número de questões e peso, constante no **ANEXO I**.
4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito por autoridade policial), ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
7. Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR SEU TELEFONE CELULAR** e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



- quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob a pena de eliminação do exame.
8. Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
 9. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
 10. Não utilizar ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.
 11. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
 12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
 13. Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
 14. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas. A ausência da sala deverá ser acompanhada de um fiscal.
 15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
 16. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
 17. O horário de início e término das provas será o mesmo para todas as salas, com todos os candidatos iniciando-as simultaneamente, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
 18. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas e da embalagem das provas, dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
 19. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
 20. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros. Deverá ainda, transcrever no verso da folha de respostas, a FRASE constante da capa de seu caderno de questões. O candidato que deixar de transcrever a FRASE constante na capa do seu caderno de questões, não terá a prova corrigida.
 21. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
 22. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 23. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
 24. Ao iniciar a prova, o candidato deverá:
 - a) Permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
 - b) Verificar se o seu caderno de provas contém a quantidade de questões indicadas na sua folha de respostas.
 - c) Verificar se o seu caderno de provas contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
 - d) Ler e conferir todas as informações registradas no caderno de provas, na folha de resposta, na lista de presença e nos demais documentos do exame.
 - e) Reportar exclusivamente ao fiscal de sua sala qualquer ocorrência em relação ao caderno de provas e folha de resposta, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.
 - f) Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro participante durante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



- a realização das provas, sob pena de eliminação.
- g) Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu caderno de provas na respectiva folha de respostas.
25. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova. E ainda só serão liberados juntos, após assinatura da ata de sala.
26. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, somente sua folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
27. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
28. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
29. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS** ou a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
30. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, notebook, netbook, laptop, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
 - Que venha tumultuar a sua realização;
 - Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
 - Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, Fiscais de Salas, Auxiliares e Autoridades presentes;
 - Não devolver a folha de respostas recebida.
- IX – PROVA: PRÁTICA**
- A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de motorista e operador de máquinas.
 - A Prova Prática para o cargo de motorista constará de exame de direção, em motocicleta/veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
 - A Prova Prática para o cargo de motorista valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
 - A Prova Prática para o cargo de motorista será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:
 - uma falta eliminatória: reprovação;
 - uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
 - uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
 - uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.
 - Constituem faltas no exame de direção:

I. Faltas Eliminatórias:

 - desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
 - avançar sobre o meio fio;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura**

Organização:



- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo Motorista, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
7. A Prova Prática para o cargo de operador de máquinas constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
8. A Prova Prática para o cargo de operador de máquinas valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
9. A Prova Prática para o cargo de operador de máquinas será avaliada observando-se os seguintes critérios:

I. Checagem da Máquina - Pré-uso:

- a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura**

Organização:



- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

II. Checagem dos Níveis da Máquina:

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água - Sistema de Arrefecimento.

III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

IV. Checagem de Comandos:

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

V. Procedimentos de Partida:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

VI. Teste de Operação:

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

VII. Procedimento de Parada:

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

10. Cada letra relacionada nos subitens de I a VII acima vale 2,5 (dois e meio) pontos, que serão distribuídos aos candidatos por cada tarefa correta realizada.
11. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de operador de máquinas, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
12. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
13. Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
14. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

X – CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e somados os pontos obtidos na Prova Prática, quando for o caso, com a indicação dos pontos obtidos, contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



- (sessenta) anos com observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;
 - Obtiver o maior número de pontos na prova de português, se houver;
 - Obtiver o maior número de pontos na prova de matemática, se houver;
 - Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, se houver;
 - Tiver idade mais elevada, daqueles que tenham idades inferior a 60 (sessenta) anos.
4. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

XI – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, a serem interpostos à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.polisauditoria.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - Questão da prova objetiva de múltipla escolha, (desde que demonstrado erro material);
 - Gabarito da prova objetiva de múltipla escolha (erro na resposta divulgada);
 - Realização das provas (objetiva de múltipla escolha, física e prática);
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.

- Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
- A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
- Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
- Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
- Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital) diretamente na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, ou encaminhado através dos Correios por meio de Correio simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - Concurso Público – Edital nº 001/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou por meio eletrônico, por e-mail, para o endereço polis.auditoria@hotmail.com (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio).
- A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, através da Comissão Especial do Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
- Não será conhecido o recurso que for interposto por via fax.
- Os recursos interpostos terão manifestação, sem caráter decisório, por parte da **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, e seu respectivo parecer será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para decisão, cuja decisão será divulgada nos termos deste Edital em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



XII – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “Minas Gerais”).
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XI** do presente Edital.

XIII – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é garantido seu direito de inscrição no presente concurso público.
2. O candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo a qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
3. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas existentes no quadro de provimento efetivo para cada cargo aos portadores de necessidades especiais. Fixa-se o critério de arredondamento da fração para um número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) – (por analogia, com relação ao arredondamento seguiu os preceitos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989).
4. O candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador. A apresentação do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, bem como a provável causa da deficiência, será necessária apenas na posse.
5. Em caso de inscrição via internet, o candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial, deverá declarar, no

momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador.

6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
7. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
8. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais, devidamente aprovados.
9. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado no concurso público, será nomeado a ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com necessidade especial.
10. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como portador de necessidade especial apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de necessidade especial deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de CORREIO SIMPLES com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS – Concurso Público 001/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado, endereçado à POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** ou entregando pessoalmente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**).
12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
14. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
15. O candidato portador de necessidade especial, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
16. O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão revertidas aos demais concursados, observada a ordem de classificação.
18. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O ato inaugural e o ato de homologação do presente Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, no endereço eletrônico www.polissauditoria.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” e Jornal de grande circulação da região/município). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polissauditoria.com.br.
2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.
5. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito à avaliação de desempenho, durante a qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho das funções públicas.
6. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS e a POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
7. O candidato deverá manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



8. A aprovação no Concurso Público fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso Público e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que as nomeações constituem direito subjetivo da Administração, no prazo de validade do Concurso Público. Não tendo então, o candidato o direito de ser nomeado mesmo que dentro do número de vagas oferecidas, cujo direito de nomeação somente ocorrerá se descumprida a ordem de classificação dos candidatos aprovados, ou se não ocorrer a nomeação até o último dia de validade do Concurso Público, salvo se cancelada a vaga, por motivos de interesse público, devidamente justificado.
9. O candidato aprovado no presente Concurso Público, devidamente convocado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério da administração. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através dos Correios, por meio de CORREIO SIMPLES com AR.
10. Quando não entrar o candidato no exercício das funções, dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
11. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantidos os direitos estatutários previstos na legislação de regência da relação jurídica, inclusive remuneração.
12. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
 - Fotocópia de comprovante de residência;
 - Fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
 - Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
 - Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa, se do sexo masculino;
 - Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**;
 - 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
 - Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
 - Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
13. Os casos omissos, duvidosos ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
14. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao concurso público estarão disponíveis no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do concurso público www.polissauditoria.com.br.
15. Integra também o presente Edital o cronograma do concurso público, constante do **ANEXO IV**.
16. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



17. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

MARTINHO CAMPOS, 03 de março de 2015.

Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal

Comissão do Processo Seletivo:

Ovídio José de Araújo Neto
Presidente

Marcos Aloísio de Faria
Secretário

Geraldo Magela Costa
Vogal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



ANEXO I

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
RELAÇÃO GERAL

CÓDIGO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTO (em R\$)	REQUISITOS DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HS.)	PROVAS			VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
		Ampla Concor	Port. Deficien				Disciplina	Questões	Peso	
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS	13	01	R\$ 788,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 30,00
02	GARI	04	-	R\$ 788,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	44 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 30,00
03	GUARDA MUNICIPAL	08	-	R\$ 788,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	44 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 30,00
04	MOTORISTA	32	03	R\$ 788,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH NA CATEGORIA " D "	44 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 30,00
05	OFICIAL	01	-	R\$ 788,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	44 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 30,00
06	OPERADOR DE MÁQUINAS	02	-	R\$ 808,92	FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH CORRESPONDENTE	44 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 30,00
07	OPERÁRIO	14	01	R\$ 788,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	44 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 30,00
08	SERVENTE ESCOLAR	19	02	R\$ 788,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	30 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 30,00
09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	-	R\$ 788,00	FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 30,00
10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07	-	R\$ 865,09	MÉDIO COMPLETO	40 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 60,00
11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	-	R\$ 788,00	MÉDIO COMPLETO	40 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS	20 20	3,0 2,0	R\$ 60,00
12	ASSISTENTE TÉCNICO – PEDAGÓGICO	17	02	R\$ 788,00	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO OU CURSO NORMAL SUPERIOR E/OU PEDAGOGIA/ CURSO DE MAGISTÉRIO	40 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
13	ASSISTENTE SOCIAL	01	-	R\$ 954,97	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00
14	CONTADOR	01	-	R\$ 1.857,13	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
15	EDUCADOR FÍSICO	01	-	R\$ 954,97	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00
16	ENFERMEIRO	02	-	R\$ 1.857,13	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



17	ENGENHEIRO AGRONOMO	01	-	R\$ 1.857,13	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
18	ENGENHEIRO CIVIL	01	-	R\$ 1.857,13	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
19	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	09	-	R\$ 1.168,71	SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA COM PÓS GRADUAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR	25 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
20	FARMACÊUTICO	02	-	R\$ 954,97	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00
21	FISIOTERAPEUTA	02	-	R\$ 1.857,13	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00
22	FONOAUDIÓLOGO	01	-	R\$ 954,97	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00
23	NUTRICIONISTA	03	-	R\$ 954,97	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00
24	PROFESSOR PEB I	31	03	R\$ 1.060,68	NORMAL SUPERIOR E/OU PEDAGOGIA/MAGISTÉRI O	25 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
25	PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA	03	-	R\$ 1.113,52	SUPERIOR COMPLETO / LICENCIATURA MATEMÁTICA	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
26	PROFESSOR PEB II HISTÓRIA	01	-	R\$ 1.113,52	SUPERIOR COMPLETO / LICENCIATURA HISTÓRIA	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
27	PROFESSOR PEB II ARTE	01	-	R\$ 1.113,52	SUPERIOR COMPLETO COM PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO EM ARTE	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
28	PROFESSOR PEB II ENSINO RELIGIOSO	01	-	R\$ 1.113,52	SUPERIOR COMPLETO, PÓS-GRADUAÇÃO, LACTO SENSO 360 HORAS, DOUTORADO OU MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 20	2,0 2,0 3,0	R\$ 95,00
29	PSICOLOGO	03	-	R\$ 1.857,13	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	30 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00
30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	-	R\$ 954,97	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00
31	VETERINÁRIO	01	-	R\$ 954,97	SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	20 HS	PORTUGUÊS CONHEC. GERAIS G. L. SAÚDE PÚBLICA CONHEC. ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,0 2,0 3,0 3,0	R\$ 95,00
TOTAL		189	12							
TOTAL GERAL		201								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura**

Organização:



ANEXO II

PROGRAMA DE PROVA

CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS, GARI, GUARDA MUNICIPAL, MOTORISTA, OFICIAL, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, SERVENTE ESCOLAR.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Compreensão e interpretação de texto; vocabulário; fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica; substantivo: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo); artigo; adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios; numeral: cardinal, ordinal; pronomes pessoais e possessivos; verbo: noções de tempo presente, passado e futuro; significação das palavras: sinônimos e antônimos; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica; pontuação. **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FARACO, C. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 2007. FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa* (Aurélio). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. BUENO, S. *Minidicionário da língua portuguesa*. São Paulo: FTD, 2007. PASCHOALIN, M. A. e SPADOTO, N. T. *Gramática: teoria e exercícios*. São Paulo: FTD, 2008. TERRA, E. *Minigramática*. São Paulo: Scipione, 2008. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm) g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/ cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilescola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abranjam o programa proposto.

CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Sujeito e predicado. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm) g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/ cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilescola.com/ historiadaarte.com.br/. E outras publicações que abranjam o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura**

Organização:



CARGO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, ASSISTENTE TÉCNICO – PEDAGÓGICO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO: Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Didática/Metodologia.– Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação. **Sugestão Bibliográfica:** VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Cortez Associados. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra. NÉRICI, Imídeo Guiseppe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortez. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação: concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papyrus. RAMOS, Cosete. Excelência na educação: a escola de qualidade total. Rio de Janeiro. Qualitymark. E outras publicações/legislações que abrangem o programa proposto.

CARGO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR PEB I, PROFESSOR PEB II, PSICOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura**

Organização:



Edição, 2.000. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. *Gramática*. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS: Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: globo.com/ abril.com.br/ inovacaotecnologica.com.br/ portal.mec.gov.br/ portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/ g1.globo.com/ folha.uol.com.br/ oglobo.globo.com/ cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/ suapesquisa.com/ brasilecola.com/ historiadaarte.com.br/. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

GESTÃO E LEGISLAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FARMACÊUTICO E FONOAUDIÓLOGO: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde. Sugestão Bibliográfica: Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Rezende, SC & Heller, L. O saneamento no Brasil: políticas e interfaces. Belo Horizonte: Editora UFMG. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm> Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL: Ética em Serviço Social; Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas; o Serviço Social e a Seguridade Social; o Serviço Social - Assistência e Cidadania; Elaboração de Programas e Serviços Sociais; Gestão Pública e Ética no Trabalho; Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas; a contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH; Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador; Fundamentos Históricos, Teórico- Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional; a Pesquisa e a Prática Profissional; a questão da instrumentalidade na profissão; a relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana; prevenção e reabilitação de doenças; o alcoolismo nas empresas; controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Programa de Saúde da Família; a Reforma Psiquiátrica no Brasil; a consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos; o novo reordenamento da Assistência Social/SUAS; a política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc. **Sugestão Bibliográfica:** COUTO, Berenice Rojas. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* S. P. Cortez, 2004. FREIRE, Lúcia M. B. *O Serviço Social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional*. S.P. Cortez, 2003. BLANDES, Denise et alii. *A segurança do trabalho e o Serviço Social*. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., Ed. Cortez, dezembro 1989.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993; LOAS (Lei 8.742/93); Lei 9.720/98; Capítulo da Ordem Social da CF de 1988 (in Assistente Social: ética e direitos: Coletânea de Leis e Resoluções. CRESS 7ª. R - RJ, Rio de Janeiro, 3ª edição, 2001. OLIVEIRA, Claudete J. de "O enfrentamento da dependência do álcool e outras drogas pelo Estado brasileiro" in Saúde e Serviço Social. Bravo, M. I. de S. [et al.], (organizadoras). - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. IAMAMOTO, Marilda Villela e Carvalho, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. S.P., Ed. Cortez; [Lima/Peru] : CELATS, 1993. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. Saúde e Trabalho no Brasil. Parte 2 Diagnóstico das Condições de Trabalho e Saúde (35-39). Petrópolis. Ed. Vozes, 1983. MOTA, Ana Elizabete. *O Feitiço da Ajuda*. S.P., Ed. Cortez, 1985. MOTA, Ana Elizabete. *Uma nova legitimidade para o Serviço Social de empresa*. Serviço Social & Sociedade. nº 26, S.P., Ed. Cortez, abril 1988. MOTA, Ana Elizabete (org.). *A Nova Fábrica de Consensos*. - 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000. NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. S.P., Ed. Cortez, 1994. NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 3a ed. Ampliada - S. P. Cortez: 2001 (Cap. I). SILVA, Maria Ozanira da Silva e. *Pesquisa participante e Serviço Social*. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., ed. Cortez, dezembro 1989. YUGULIS, Maria Helena. *Considerações sobre um programa de implantação e assistência a AIDS*. Serviço Social & Sociedade. nº 16. S.P., Ed. Cortez, outubro 1988. CLPS, Consolidação das Leis da Previdência Social: Título I, Introdução, Capítulo Único. Título II, Segurados, Dependentes e Inscrição. Título III, Prestações, Cap. I, Prestações em Geral. CLT, Consolidação das Leis do Trabalho: Título II. DAS NORMAS GERAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. I, Da identificação profissional, Cap. II, Da duração do trabalho, Cap. IV, Das férias anuais, Cap. V, Da segurança e da medicina do trabalho. Título III. DAS NORMAS ESPECIAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. III, Da proteção do trabalho da mulher. Título IV. DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. S.P. Cortez, 1995. MENDES, Jussara M. R. *O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho*. - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. FALEIROS, V. de P. *O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores*. S.P. Cortez, 1992. BARROCO, M. Lúcia S. *Ética e serviço social: fundamentos ontológicos*. S.P. Cortez, 2001. IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. - S. P. Cortez, 1998. Revista Serviço Social e Sociedade, No. 77, Ano XXV - Março 2004 - S.P. Cortez (p. 5 a 62) BRAZ, M. "O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social". Revista Serviço Social e Sociedade, No. 78, Ano XXV - Julho 2004 - S.P. Cortez. BEHRING E. R. e Boschetti, I. "Seguridade Social no Brasil e perspectivas do governo Lula". Revista Universidade e Sociedade, No. 30, Brasília, Andes, Junho 2003. COHN, Amélia., ELIAS, Paulo Eduardo. *Saúde no Brasil, Políticas e Organização de Serviços*. Editora Cortez, São Paulo, CEDEC. DRAIBE, Sonia Maria. As políticas sociais nos anos 90. In: Baumann R.(org) *Brasil: uma década em transição*. Ed Campus. São Paulo. FERREYRA, Sonia Edit. *La calidad de vida como concepto: sua utilización en el accionar de los trabajadores sociales em el ámbito de la salud*. In: *Serviço Social e Sociedade*. julho de 2003. Coretez Editora. FIOLEHO, Naomar de Almeida, ROQUAYROL, Maria Zélia. *Introdução à Epidemiologia Moderna*. Capítulo I, 2ª Edição, COOPMED/PCE/ABRASCO, 1992. LOBOSQUE A.M. Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: *Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios*. Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2003. PAIVA, Beatriz, SALES, Miome. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: Bonetti, D., Silva, M., Sales, M., Gonelli, V. (org.) *Serviço Social e Ética - Convite a uma nova práxis*. São Paulo, Cortez, 1996, p.174-208. SARACENO B, ASIOLI F, TOGNONI G. *Manual de Saúde Mental: Guia básico para atenção primária*. São Paulo, Hucitec, 1994. SOUZA, C. e CARVALHO, I. M. M. *Reforma do Estado, descentralização e desigualdades*. Lua Nova. TEIXEIRA, M., NUNES, S. A interdisciplinaridade no programa de saúde da família: uma utopia?. In: BRAVO, Maria Ines et al. *Saúde e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p.117,132. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENGENHEIRO CIVIL: Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferragens. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 4- Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas. **Bibliografia sugerida:** AZEREDO, Hélio Alves. *O edifício e o seu acabamento*. Ed. Edgard Blücher. BAUER, Falcão. *Materiais de Construção* (vols. 1 e 2). Ed. LTC. BEER & JOHNSON. *Resistência dos Materiais*. Ed. Makron Books. CAPUTO, Homero. *Mecânica dos Solos e suas Aplicações* (vols. 1 a 4). Ed. LTC. CARDÃO, Celso. *Técnicas de Construção*. Ed. Engenharia e Arquitetura. CREDER, Hélio. *Instalações Elétricas*. LTC. ESPARTEL, Lelis. *Curso de Topografia*. Ed. Globo. *Lei 8.666/93 e suas alterações*. MACINTYRE. *Instalações Hidráulicas*. Ed. Guanabara Dois. MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho Arquitetônico*. Ed. Edgard Blücher. *Normas da ABNT*. Norma NR 18 - Ministério do Trabalho. PETRUCCI, Eládio. *Materiais de Construção*. Ed. Globo. PETRUCCI, Eládio. *Concreto de Cimento Portland*. Ed. Globo. PFEIL, Walter. *Estruturas de Madeira*. Ed. LTC. PFEIL, Walter. *Estruturas de Aço*. Ed. LTC. SAMPAIO, Fernando M. *Orçamento e Custo da Construção*. Ed. Hemus. SAMPAIO, José Carlos Arruda. *PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil*. Ed. Pini. STABILE. *Custos na Construção Civil*. Ed. Boletim de Custos. SUSSEKIND, José Carlos. *Curso de Concreto*. Ed. Globo. SUSSEKIND, José Carlos. *Curso de análise estrutural*. Ed. Globo. FUSCO, Péricles. *Técnicas de armar as estruturas de concreto*. Editora PINI. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO: Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenergicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: farmacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênio. Análise volumétrica por neutralização, oxirredução, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **Sugestão Bibliográfica:** BIER, Otto. *Bacteriologia e Imunologia*. São Paulo: Melhoramentos. *Decreto 85.878/1981*. Degrau Cultural. Série Médica. Rio de Janeiro. Farmacopéia Brasileira, edições I, II, III e IV. KOROLKOVAS, Andrejus. *Análise Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. KOROLKOVAS, Andrejus. *Química Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. LE MIR, A. *Noções de Farmácia Galênica*. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda. Portaria do Ministério da Saúde. (ANVISA) no 344/1998. OLIVEIRA LIMA, A. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. STEDMAN, Thomas Lathrop. *Dicionário Médico*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. USP XX. *The United States Pharmacopeia and National Formulary*. Outras publicações que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FONOAUDIÓLOGO: As diferentes patologias Fonoaudiológicas. A importância da Fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do Fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Métodos de Reeducação, aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da Linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias Neurológicas degenerativas: Mal de Parkinson, Alzheimer. Patologias da Voz: disfonia; dislalia; dislalia audiógena. Patologias da Fala: afasia; disartria. Patologias da Escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A Fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Programa de Saúde do Trabalhador: Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Estratégias de ação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Normatização para preservação da saúde do trabalhador, tais como CIPA (Comissão Interna para Prevenção de Acidentes); Principais resultados do Programa de Saúde do Trabalhador. **Sugestão Bibliográfica:** ALMEIDA, K. & IÓRIO, M. C. *Próteses Auditivas. Aplicação Clínica*. São Paulo, Lovise. ANDRADE, C. R. F. (org). *Fonoaudiologia preventiva*. São Paulo: Lovise. AZEVEDO, Marisa Frasson de; VIEIRA Raymundo Manno. VILANOVA, Luiz Celso Perreira. *Desenvolvimento Auditivo de Crianças Normais e de Alto Risco*. São Paulo. Editora Plexus. BEHLAU, M. Fonoaudiologia hoje. São Paulo: Ed. Lovise. BEHLAU, M.; PONTES, P. Higiene vocal cuidando da voz. Rio de Janeiro: Revinter. CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, A.F. *Problemas de Leitura e Escrita*. Memnon edições científicas. São Paulo. CHAPMAN, R. *Processos e Distúrbios na Aquisição da Linguagem*. Artes Médicas. Porto Alegre. FERREIRA Júnior, M. PAIR. *Perda Auditiva Induzida por Ruído Bom senso e consenso*. São Paulo. VK; GARCIA, J. N. *Manual de Dificuldades de Aprendizagem*. Artes Médicas, Porto Alegre. GERBER, Adele. *Problemas de Aprendizagem Relacionados à Linguagem: sua natureza e tratamento*. Porto Alegre, Artes Médicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura**

Organização:



GIOTO, Claudia Regina Mosca. *Perspectivas atuais da Fonoaudiologia na escola*. Ed. Plexus. São Paulo. KATZ, J. *Tratado de audiologia clínica*. São Paulo Manole. MOTA, H. B. *Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos*. Revinter, Rio de Janeiro; MUNHOZ, M.S.L. *Audiologia Clínica*. São Paulo, Ateneu. SACALOSKI, Marisa. *Fonoaudiologia na Escola*. Ed. Lovise. São Paulo; SOUZA, Susana Bueno de. *A Fonoaudiologia no Âmbito Escolar*. Ed. Livros São Paulo. SACALOSKI, M.; ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiólogo e Professor: Uma Parceria Fundamental*. In: SACALOSKI, M. ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiologia na Escola*. São Paulo: Lovise, KIRILLOS, L. MARTINS, K. & FERREIRA, P. *Fonoaudiologia e Escola: A Aprendizagem de uma Visão Preventiva*. In: LAGROTTA, M. G. M. & CÉSAR, C. P. H. R. *A Fonoaudiologia nas Instituições*. São Paulo: Lovise. BRITO, T.A. *Livro de Fonoaudiologia*. São José dos Campos: pulso. MURDOCH, B.E. *Desenvolvimento da Fala e distúrbios da Linguagem*: Revinter;. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISIOTERAPEUTA: Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia. Anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento. Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extra-piramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão). Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame. Fisioterapia Geral – cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. **Sugestão Bibliográfica:** DELISA, J.A. *Tratado de Medicina de Reabilitação*. São Paulo: Manole. DORETTO, D. *Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso*. Rio de Janeiro: Atheneu. *Enciclopédia Médico. Cirurgias Kinesioterapia*. Edition Techniques do Brasil. versão em espanhol. GUYTON. *Tratado de Fisiologia Médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. HOPPENFELD, S. *Propedêutica Ortopédica*. Rio de Janeiro: Atheneu. KAPANDJI, I.A. *Fisiologia Articular*. São Paulo: Manole. KENDALL, F.P.; MC CREARY, E.K.; PROVANCE, P.G. *Músculos Provas e Funções*. São Paulo: Manole. KISNER, C.; COLBY, L. A. *Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas*. São Paulo: Manole. LOW J, REED A. *Eletroterapia Explicada – Princípios e Prática*. São Paulo: Manole. PICKLES, C.C., SIMPSON, VANDERVORT. *Fisioterapia na Terceira Idade*. São Paulo: Santos. SCANLAN, CRAIG D.; STOLLER, JAMES; WILKINS, ROBERT. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. São Paulo: Manole, SPENCE A.P. *Anatomia Humana Básica*. São Paulo, Manole. SULLIVAN, S.B. *Fisioterapia, Avaliação e Tratamento*. São Paulo: Manole. TARANTINO A B. *Doenças Pulmonares*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. YOSHINARI e BONFÁ. *Reumatologia para o Clínico*. Rocca. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO: Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas. Conservação. programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Assistência de Enfermagem ao Adulto à Nível Ambulatorial e no Pronto Atendimento com assistência de enfermagem aos pacientes com: parada cardiorrespiratória, crises hipertensivas, hipovolêmico e anafilático, insuficiência respiratória aguda, cetoacidose diabética, obstrução de vias aéreas, intoxicações, exógenas, crises convulsivas, diabetes, pneumonias, derrame pleural; edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca. Cadernos de Atenção Básica: Ministério da Saúde **Sugestão Bibliográfica:** BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica teoria e prática*. Rideel, São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. *Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência*. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Ministério da Saúde Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Produção de mudas de plantas arbóreas, arbustivas e herbáceas. Projetos e instalação de viveiros. Estruturas de produção. Controle de ambiente. Substratos hortícolas. Multiplicação de plantas: Propagação assexuada – sementes: seleção de plantas, coleta e manejo; Propagação assexuada – métodos; seleção, coleta e manipulação do material. Recipientes para a produção de mudas. Tratos culturais e fitossanitários. Manejo da produção de mudas. Implantação e Manejo de Parques e Jardins. Projeto de ajardinamento: elaboração e seleção de espécies. Implantação de ajardinamento. Manejo de áreas ajardinadas: tratos culturais e fitossanitários; poda e transplante. **Sugestão Bibliográfica:** ANDRIOLO, J.L. (1999). *Fisiologia das culturas protegidas*. Ed. UFSM. Santa Maria, RS. ; il. *Árvores Brasileiras – Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil – Harri Lorenzi*. BARBOSA, A. C. DA S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



Paisagismo, jardinagem e plantas ornamentais. São Paulo, 1989. CARNEIRO, J.G.A. Produção e Controle de Qualidade de Mudanças Florestais. Curitiba: UFPR/FUPEF, Campos: UENF, 1995. CARVALHO, P.E.R. Espécies Florestais Brasileiras – Recomendações Silviculturais, Potencialidades e Uso da Madeira. Colombo, PR. CNPF; Brasília, 1994. Flores e Plantas Ornamentais para Exportação: Aspectos Fitossanitários – FRUPEX. KÄMPF, A.N.; TAKANE, R.J.; SIQUEIRA, P.T.V. de. 2006. Floricultura – Técnicas de preparo de substratos. LK editora. Brasília. KÄMPF, A.N. Produção comercial de plantas ornamentais. Guiba: Agropecuária, 2000. KÄMPF, A.N.; FERMINO, M.H. 2000. Substrato para plantas – A Base da Produção Vegetal em Recipientes. Ed. Genesis, Porto Alegre. LONGHI, R.A. Livro das Árvores: árvores e arbustos do Sul. Porto Alegre: L&P.M., 1995. LORENZI, H. Árvores Brasileiras - Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Ed. Plantarum. Nova Odessa, SP. 1992. LORENZI, H.; SOUZA, H.M. Palmeiras no Brasil. Editora Plantarum Ltda. 1996. LORENZI, H.; SOUZA, H.M. Plantas Ornamentais no Brasil. Editora Plantarum Ltda. 1995. PETRY, C. (org.). Plantas ornamentais: aspectos para a produção. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. PITTA, G.P.B. et al. Doenças das plantas ornamentais. São Paulo: IBL, 1990. Potencialidades e Uso da Madeira. Colombo, PR. CNPF; Brasília, 1994. Propagação de Plantas Ornamentais – L.C. Lopes; J. G. Barbosa. REITZ, R.; KLEIN, R.M.; REIS, A. Projeto Madeira do Rio Grande do Sul. Herbário Barbosa Rodrigues. SUDESUL, SEC. AGRIC. e DES.-DRNR. P.Alegre, 1988. SANTOS, N.R.Z.dos e TEIXEIRA, I.F. Arborização de Vias Públicas – Ambiente x vegetação. Pallotti, Porto alegre. 2001. TEIXEIRA, E.F. Manual de floricultura e jardinagem. São Paulo: Kosmos, 1972. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA: Noções gerais sobre Nutrição e alimentação normal. Introdução à Orientação Nutricional. Noções gerais sobre alimentos - Alimentos e Saúde. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Nutrientes. Utilização de Nutrientes: Digestão, Absorção e Metabolismo. Dietoterapia. Dietoterapia nas anemias. Dietoterapia nos estudos patogênicos que modificam o peso. Desnutrição. Dietoterapia na desnutrição proteicoenergética. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição e doença - Moléstias Carenciais. Relação da Nutrição com o processo de crescimento. Nutrição e Desenvolvimento Humano. Microbiologia dos Alimentos. Transmissão de doenças pelos Alimentos. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Envenenamento e Toxicologia Alimentar, Guia Alimentar para a População Brasileira. **Sugestão Bibliográfica:** FRANCO, Bernadete Dora Gombossy, LANDGRAF, Mariza. *Microbiologia de Alimentos*. ABERC. *Manual ABERC de Práticos de Elaboração e Serviços de Refeições para Coletividades*. ARAÚJO M. A. Túlio. *Química de Alimentos. Teoria e Prática*. Viçosa – UFV. ANDERSON, D. T.; MITCHELL, R. *Nutrição*. Ed. Guanabara. GUILHERME, F. *Tabela de composição química dos alimentos*. Tadeu. MAHAN, L.K. STUMP, S. E. KRAUSE. *Alimentos, Nutrição & Dietoterapia*. São Paulo: Ed. Roca. OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. *Ciências Nutricionais*. São Paulo: Sarvier. RIEDEL, G. *Controle Sanitário dos alimentos*. Ed. Loyola. São Paulo. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO: A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Terapia na Saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS. Psicologia Institucional e processo grupal. Código de Ética profissional do Psicólogo. **Sugestão Bibliográfica:** CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais*. 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R*. 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. 1ª ed. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1981. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental, Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento. Teorias do Desenvolvimento. Conceitos Fundamentais*. Volume 1, 6ª reimpressão. São Paulo. EPU – Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1981. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil*. 2ª ed. Petrópolis, RJ. em coedição com ABRASCO, 1990. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CONTADOR: Contabilidade pública: conceitos gerais; campo de aplicação; regimes contábeis; técnicas de registro e de lançamentos contábeis; plano de contas; balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; orçamento público: conceitos gerais; processo de planejamento; princípios; ciclo orçamentário; orçamento por programas; receita pública: conceito; classificação; estágios; escrituração contábil; dívida ativa; despesa pública: conceito; classificação; licitação; estágios; restos a pagar; dívida pública; regime de adiantamento: conceito; finalidades; controle dos adiantamentos; patrimônio público: conceito; bens, direitos e obrigações das entidades públicas; variações patrimoniais; variações ativas e passivas; créditos adicionais: conceito; classificação; autorização e abertura; vigência; indicação e especificação de recursos; licitações e contratos na administração pública; concessões e permissões de uso; Lei de Responsabilidade Fiscal. **Sugestão Bibliográfica:** JACINTHO, Roque. *Contabilidade pública*. Editora Ática. SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental*. Editora Atlas. ANGÉLICO, João. *Contabilidade Pública*. Editora Atlas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



KOHAMA, Helio. *Contabilidade Pública*. Editora Atlas. SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na contabilidade municipal*. Editora Atlas. KOHAMA, Helio. *Balanços Públicos - Teoria e Prática*. Editora Atlas. MACHADO Jr., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. PISCITELLI, Roberto Bocaccio. *Contabilidade Pública. Uma Abordagem da Administração Financeira Pública*. Editora Atlas. Lei Federal 4320/1964 e suas alterações (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Lei Federal 8666/1993 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar 101/2000 (LRF). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E PROFESSOR PEB I: Teoria e prática da educação - conhecimentos político-pedagógicos - função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília*. FREIRE, Paulo. *ANGOTTI, Maristela. O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas*. São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR PEB II – ARTE: Aspectos conceituais do ensino da arte; arte como expressão; arte como linguagem e arte como área de conhecimento; abordagens metodológicas do ensino da arte; contextualização, reflexão e fazer artístico; artes visuais e percepção visual; história da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade; elementos formais das artes visuais; da dança; da música e do teatro; educação artística e educação estética; a construção do conhecimento em arte; contextualização da formação profissional do professor; análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Educação Artística*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília.MEC/ SEF, 1997. MARQUÊS, I.A. *Dançando na Escola*. Revista Motriz, 3 (1:20-28,1.997). OSINSKI, Dulce Regina Baggio. *Arte Histórica e Ensino: Uma Trajetória*. São Paulo, Cortêz, 2001. HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre Artmed-Artes Médicas Sul, 2000. PILLAR, Analice Dutra (organizadora). *A educação do olhar no ensino das artes* (textos). Ana BARBOSA, Ana Mae. *Arte-Educação: conflitos/acertos*. São Paulo: Max Limonade. _____. *Teoria e prática da educação artística*. São Paulo: Cultrix. FISCHER, Ernest. *A necessidade da arte*. Rio de Janeiro: Zahar. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA: Números e operações: construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação). Múltiplos, divisores e números primos; porcentagem; procedimentos de cálculo exato, aproximado e escrito; termo algébrico; polinômios e suas operações, frações algébricas e cálculos de radicais; propriedades das operações algébricas; resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações; funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades, que expressam relação de dependência entre variáveis; progressões aritméticas e geométricas; juros simples e compostos; análise combinatória; equações polinomiais; espaço e forma: localização e deslocamento de pontos no espaço; plano cartesiano; equação da reta e da circunferência; relações entre figuras espaciais e suas representações planas; figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias; polígonos convexos: relações angulares e lineares; circunferência, ângulos na circunferência; conceito de congruência e semelhança de figuras planas; relações métricas na circunferência; relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo; relações trigonométricas num triângulo qualquer; funções trigonométricas; relações entre as funções trigonométricas; grandezas e medidas: noções de medidas; construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida; comprimento da circunferência; cálculo de áreas das principais figuras planas; cálculo de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos; sólidos semelhantes e sólidos de revolução; tratamento de informações: variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas; proporcionalidade: direta e inversamente proporcionais; coleta, organização e análise de informações; construção e interpretação de tabelas e gráficos; noções básicas de estatística; probabilidade; matrizes: operações e matriz inversa. Lei de Diretrizes e Bases. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. PAIVA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura**

Organização:



Manoel Rodrigues. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009. IEZZI, Gelson e outros. *Fundamentos da matemática elementar*. Volumes de 1 a 10. Atual Editora. 5ª edição – 2005. IEZZI, Gelson e outros. *Geometria plana: conceitos básicos*. Atual Editora. 1ª edição. 2008. IEZZI, Gelson e outros. *Matemática*. Volume único. Atual Editora. 4ª Edição 2007. LIMA, Elon Lages e outros. *A matemática do ensino médio*. Volumes 1 (9ª edição), 2 (6ª edição), 3 (6ª edição) e 4 (1ª edição). Sociedade Brasileira de Matemática. 2001. GIOVANNI, José Ruy e outro. *Matemática – uma nova abordagem*. Volumes 1, 2 e 3. Editora FTD. 2001. DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto a aplicações*. Volume Único. 3ª edição. 2008. Editora Ática. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA: Construindo o pensamento histórico: reflexões sobre as grandes correntes da produção do conhecimento histórico; as fontes da pesquisa histórica; o ensino da história: a aprendizagem pela pesquisa; os fundamentos antigos da civilização ocidental: legado cultural da antiguidade Oriental para a Civilização Ocidental; legado político e cultural da antiguidade clássica para a civilização ocidental; as contribuições de caráter socioeconômico, jurídico, artístico e religioso transmitidas pelas civilizações clássicas à civilização ocidental; a estruturação e evolução das duas formas de sociedades contemporâneas: capitalismo e socialismo; a revolução industrial: as novas relações de produção e de classes, instaladas com a Revolução Industrial; revolução americana frente às propostas do liberalismo e os movimentos de emancipação na América Latina; a revolução francesa – características e efeitos; a era napoleônica - transformações no quadro geopolítico europeu e efeitos sobre os movimentos de libertação das colônias da América Latina; as políticas do Congresso de Viena: legitimidade; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa de 1917; as principais questões no período entre guerras: 1919-1939 - a internacionalização do movimento proletário; a Segunda Guerra Mundial; a sociedade pós-contemporânea: globalização e conflitos étnicos, religiosos e nacionais; dominação e resistência na América Latina colonial; Brasil-Colônia: estruturas econômico-sociais; América Latina e Brasil no século XIX: a formação do Estado Nacional; Brasil contemporâneo: República Brasileira, aspectos políticos, econômicos, sócio-culturais; o movimento militar de 1964: as contradições socioeconômicas e as modificações políticas - o projeto econômico dos governos militares e o aprofundamento das contradições sociais e regionais no Brasil; a crise estrutural responsável pela extinção dos governos militares; o Mundo Atual - O Fim da Guerra Fria; os movimentos étnicos e nacionais frente ao processo de globalização econômica; o aparecimento das novas organizações supranacionais: CEE, NAFTA, MERCOSUL; os elementos que possibilitaram a concretização da "aldeia global": as novas formas de comunicação do final do século; o Brasil no Início do Milênio - identificar os principais elementos que envolvem a questão agrária, o problema do desemprego e da educação, o desenvolvimento das organizações civis e da participação social e o controle político; o mundo em guerra contra o terrorismo. Lei de Diretrizes e Bases. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. ALENCAR, Francisco et al. *História da sociedade brasileira*. 2º grau. 13.ed.rev.amp. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1996. AQUINO, R. S. L. de et al. *História das sociedades; das comunidades primitivas às sociedades medievais*. 15.ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985. _____. *História das sociedades; das sociedades modernas às sociedades atuais*. 2.ed.rev. atualiz. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1983. ARRUDA, José Jobson de A. *História antiga e medieval*. 4.ed. São Paulo: Ática, 1981. _____. *História moderna e contemporânea*. 28.ed.rev. São Paulo: Ática, 1987. DELLA TORRE, M. B. L. *O homem e a sociedade; uma introdução à sociologia*. 11.ed. São Paulo: Nacional, 1983. FERREIRA, Olavo Leonel. *História do Brasil*. 17.ed.reform. São Paulo: Ática, 1995. HOLANDA, Sérgio Buarque de et al. *História geral da civilização*. Curso moderno. São Paulo: Nacional. _____. *História do Brasil; curso moderno*. São Paulo: Nacional, 1971. 2 v. HOBBSAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise M. F. *História da América*. São Paulo: Atual, 1979. _____. *História do Brasil; 2º grau*. 7. ed. rev. atualiz. São Paulo: Atual, 1998. HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. 18.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982; 21.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. MELLO, Leonel Itaussu; COSTA, Luís César Amad. *História moderna e contemporânea*. 3.ed. São Paulo: Scipione, 1993. MENDES JÚNIOR, Antônio et al. (org.). *Brasil história; texto e consulta*. São Paulo: Brasiliense, 1979–81. v.1: Colônia; v.2: Império; v.3: República Velha; v.4: Era Vargas. NADAI, Elza; NEVES, Joana. *História geral: moderna e contemporânea*. 2º grau. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1985. _____. *História do Brasil; 2º grau*. 17.ed.reform.atualiz. São Paulo: Saraiva, 1995. PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 37.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. ZAIDAN, Michel. *A crise da razão histórica*. São Paulo: Papiros, 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR PEB II – ENSINO RELIGIOSO: Natureza do ensino religioso: ensino religioso e sua distinção em relação à catequese; complexidade sociocultural da questão religiosa; ensino religioso sem proselitismo; objetivos e metodologia do ensino religioso escolar; a contribuição do ensino religioso para a formação do Projeto Político-Pedagógico da escola: o ensino religioso e sua relação com a escola, o ensino religioso como área do conhecimento, o ensino religioso na formação ética e moral: a escola como lugar da reflexão moral, a escola como lugar de veiculação de valores. o ensino religioso na formação do ser político: a consciência de cidadania; eixos organizadores do ensino religioso como área de conhecimento: culturas e tradições religiosas; escrituras sagradas. **Sugestão Bibliográfica:** FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. *Parâmetros curriculares nacionais; ensino religioso*. 5 ed. São Paulo: Ave Maria, 2001. FERREIRA, Amauri Carlos. *Ensino Religioso nas fronteiras da ética*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2001. FIGUEIREDO, Anísia de Paula. *O tema gerador no currículo de Educação Religiosa – o senso do simbólico*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2000. _____. *Ensino Religioso: perspectivas pedagógicas*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995. GONÇALVES FILHO, Tarcizo. *Ensino Religioso e*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



formação do ser político – uma proposta para a consciência de cidadania. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998. GRUEN, Wolfgang. *Ensino Religioso na escola.* Petrópolis (RJ): Vozes, 1995. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EDUCADOR FÍSICO: Os objetivos da educação física no ensino fundamental; o programa de educação física nas quatro séries iniciais do ensino fundamental; a educação física na educação de jovens e adultos; o perfil do professor de educação física para o ensino fundamental; o programa extra-curricular em educação física; a função do planejamento na docência em educação física; a intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento; dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte; lazer e as interfaces com a educação física; esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à educação física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte; as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; a educação física no currículo da educação básica: significados e possibilidades; as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; crescimento e desenvolvimento motor; legislação de ensino. Lei de Diretrizes e Bases. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental.* Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 2001. BROTO, Fábio O. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência.* Santos: Projeto Cooperação, 2001. BROUGÈRE, Gilles. *Jogo e educação.* Porto Alegre: Artmed, 1998. CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta.* Campinas: Papirus, 1991. COSTE, Jean-Claude. *A psicomotricidade.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. DARIDO, Suraya C. *Educação Física na escola: questões e reflexões.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4. DAÓLIO, J. *Da cultura do corpo.* Campinas: Papirus, 1995. FAZENDA, I. *Práticas Interdisciplinares na Escola.* São Paulo: Cortez, 1993. FREIRE, João B. *Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física.* São Paulo: Scipione, 1994. HUIZINGA, J. Homo Ludens. São Paulo: Perspectiva, 1999. KISHIMOTO, T. M. *O brincar e suas teorias.* São Paulo: Pioneira, 1998. LE BOULCH, Jean. *Educação Psicomotora.* Porto Alegre: Artmed, 1988. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL: Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. A terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropediátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perspectivas e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções tramato-ortopédica, reumatológica e neurológica - tratamento, órtese, prótese e adaptações. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. **Sugestão Bibliográfica:** ABERASTURY, A. E KNOBEL, M. *Adolescência normal.* Porto Alegre. Editora Artes Médicas. BOBATH, K. *Uma base neurofisiológica para o tratamento da paralisia cerebral.* São Paulo, Ed. Manole. BRUNNSTRUM, S. *Reeducacion motora em la hemiplejia do adulto.* Barcelona Editorial Jims. CANIGLIA, M. Machado. *Rumo ao objeto da Terapia ocupacional.* B.H., Criatiara. CORIAT, Lydia F. *Maturação Psicomotora no primeiro ano de vida da criança.* DELISA, J.A. *Medicina de reabilitação.* Ed. Manole, S.P. EGGERS, Ortrud. *Terapia Ocupacional no tratamento da hemiplegia do adulto.* R.J. Colina Editora. FOUCAULT, Michel. *História da loucura.* Ed. Perspectiva, S.P. GUIMARÃES, Renato Maia e CUNHA, Ulisses G. de Vasconcelos. *Sinais e Sintomas em geriatria.* R.J., Livraria e Editora Revinter. GUSMÃO, Sebastião S. e CAMPOS, Gilberto B. *Exame Neurológico.* R.J., Revinter. JÚNIOR, Hélio C. de Miranda. *Oficinas: Uma opção de trabalho.* in Rumo às oficinas. Hospital Galba Veloso. JORGE, Rui Chamone. *Cadernos de Terapia Ocupacional.* Belo Horizonte, GESTO. *Chance para uma esquizofrênica.* Belo Horizonte, Imprensa Oficial. *O objeto e a especificidade da Terapia Ocupacional.* Belo Horizonte, GESTO. KAPLAN, Harold I. e SADOCK, Benjamin. *Compêndio de psiquiatria dinâmica.* Porto Alegre, Editora Artes Médicas Sul Ltda. KEPHART, N.C. *O aluno de aprendizagem lenta.* Porto Alegre, Artes Médicas. KRUSEN, F.C. *Medicina física reabilitação.* Ed. Manole, S.P. LEÃO, Ênio e cols. *Pediatria Ambulatorial.* Belo Horizonte, Cooperativa Editora de Cultura Médica. Revista: Temas sobre o desenvolvimento. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VETERINÁRIO: Controle higiênico e sanitário dos alimentos. Fundamentos microbiológicos na indústria de alimentos de origem animal. APPCC – Na qualidade e segurança de alimentos. Zoonoses e Toxinfecções alimentares. Inspeção sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal. Inspeção sanitária em estabelecimentos que abatem animais, processam e/ou industrializam alimentos de origem animal. **Sugestão Bibliográfica:** AMATO NETO, V.; BALDY, J. L. S. Doenças transmissíveis. São Paulo. Atheneu. HOBBS, B. C; ROBERTS, D. Toxinfecções e controle higiênico sanitário de alimentos. GIL, J. I e DURÃO, J. Manual de inspeção sanitária de carnes. Ministério da Agricultura. Regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. (RIISPOA). Rio de Janeiro. Serviço de Informação Agrícola. SILVA, Jr., E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. Última edição. SWENSON, M. J. Dukes. Fisiologia dos animais domésticos. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Concurso Público da(o) _____, Edital nº. 001/2015, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail: _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido Edital.

_____, ____ de _____ de _____. Assinatura do Candidato: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de MARTINHO CAMPOS
Concurso Público – Edital Nº. 001/2015

Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo: _____

Marque o tipo de recurso:

Edital:

Erro no Edital

Pedido de isenção da taxa de inscrição:

Indeferimento do pedido

Inscrições:

Erro na grafia do nome

Erro no nº. de inscrição

Erro na identidade

Erro no cargo

Provas:

Erro no local

Erro na data e horário

Erro no gabarito

Erro na questão

Resultado:

Erro na pontuação

Erro na classificação

Outra:

Outra decisão no certame. Especificar:

Digitar, datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma clara e objetiva:

Local e data: _____, ____/____/____. Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
03/03/2015	-	Publicação do Edital de abertura do concurso público e/ou de seu extrato.	Quadro de Avisos / Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br , Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("Minas Gerais") e em jornal de grande circulação.
07/04/2015 a 09/04/2015	8h às 11h e de 13h às 16h	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do item III deste Edital
07/05/2015	16h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
07/05/2015	16h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" e da listagem dos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
07/05/2015 a 08/06/2015	09h de 07/05/2015 às 16h de 08/06/2015	Período para inscrições.	Presenciais: sede da Prefeitura Municipal, exceto sábados, domingos e feriados de 8h às 11h e 13h às 16h. Via internet: endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
09/06/2015	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, no caso de inscrição via internet.	Estabelecimentos bancários
01/07/2015	16h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" de todos os candidatos e divulgação da relação de candidatos inscritos, do local, data e horários de realização da prova.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
12/07/2015	A definir	Realização da prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos.	A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
12/07/2015	A definir	Realização da prova prática para os cargos relacionados no item IX.	
12/07/2015	23h	Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva de múltipla escolha.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: www.polisauditoria.com.br
Até 23/07/2015	16h	Divulgação do gabarito definitivo após recursos; divulgação do resultado geral em ordem de classificação.	
Até 06/08/2015	16h	Divulgação do resultado final em ordem de classificação após recursos.	
Em até 30 (trinta) dias após ultimadas todas etapas do edital	-	Ato de homologação do resultado final com relação de candidatos aprovados e classificados.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura**

Organização:



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios municipais;
- realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios;
- efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção do objeto;
- proceder à abertura de sepultura dentro das normas de higiene e saúde pública;
- proceder à inumação de cadáveres;
- providenciar a exumação de cadáveres;
- executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios;
- atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos;
- transportar o lixo aos depósitos apropriados;
- executar atividades relativas à segurança de prédios públicos municipais;
- executar serviços de ronda diurna e noturna dos prédios públicos municipais e áreas adjacentes, bem como em praças, postos de saúde e escolas;
- controlar a entrada e saída de veículos, pessoas e volumes em repartições municipais durante o expediente de trabalho;
- zelar pelo patrimônio, colaborar para sua manutenção e perfeito uso do patrimônio municipal;
- demolir edificações de concreto, alvenaria e outras;
- preparar canteiros de obras;
- limpar a área e compactar solos;
- efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas;
- verificar condições dos equipamentos e reparar eventuais defeitos mecânicos;
- realizar escavações;
- preparar massa de concreto e de outros materiais;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

GARI

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- carregar e descarregar caminhão, fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais;
- proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinete, sanitário públicos ou em prédios municipais;
- zelar pela conservação dos sanitários;
- cuidar da capina, limpeza de áreas, poda de árvore, preparo de terrenos para disposição do lixo, serviços de jardinagem, arborização e adubação, atividade de manutenção de rodovias, ruas e avenidas, áreas públicas, parques e jardins;
- executar outras tarefas correlatas.

GUARDA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais na manutenção da ordem e da segurança pública, mediante solicitação, assim como atender situações excepcionais;
- atender a população em eventos danoso em auxílio a Defesa Civil e autoridades competentes do Município;
- participar de maneira ativa nas comemorações cívicas de feitos e fatos programados pelo Município, destinados à exaltação ao patriotismo; exercer atividades como órgão executivo municipal na fiscalização do trânsito municipal;
- exercer atividades na defesa e vigilância do patrimônio público municipal;

MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- dirigir veículos leves, pesados, de passageiros e carga;
- vistoriar diariamente os veículos, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cârter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Edital de Abertura

Organização:



- requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- observar a sinalização, as normas de trânsito e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- realizar reparos de emergência, controlar e orientar a carga e a descarga de materiais e equipamentos para evitar acidentes e danos à carga;
- observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente;
- realizar o registro, segundo as normas estabelecidas, de todas as viagens, itinerários, quilometragens, horários, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração;
- participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade; execução de outras tarefas correlatas.

OFICIAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar manutenções elétrica e hidráulica, carpintaria e marcenaria;
- cuidar da conservação de alvenarias e fachadas;
- recuperar pinturas; impermeabilizar superfícies;
- montar equipamentos de trabalho e segurança;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar trabalhos de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos, para fins específicos;
- operar motoniveladora, para assegurar o nivelamento de terrenos, regularizar os taludes e espalhar o asfalto dentro dos padrões estabelecidos;
- operar trator de esteira;
- operar o rolo compactador de grande porte, patrol e retroescavadeira;
- registrar as quantidades de trabalho executado, anotando horários, quilometragens e outros dados;
- zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- atender as normas de segurança e higiene do trabalho;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

OPERÁRIO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- carregar e descarregar veículos em geral;
- transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros;
- fazer mudanças;
- proceder a abertura de valas;
- efetuar serviços de capina em geral;
- auxiliar em tarefas de obras, coleta de lixo, limpeza urbana, escavação, vedação, desmonte e transporte, canalização de esgotos sanitários e pluviais de água, calçamentos e pavimentação em geral;
- auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais;
- auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos;
- cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento;
- manejar instrumentos agrícolas;
- aplicar inseticidas e fungicidas;
- cuidar de terrenos baldios e praças;
- auxiliar em serviços simples de jardinagem;
- irrigação e repicagem de mudas;
- alimentar animais sob supervisão;
- proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas;
- executar tarefas afins.

SERVENTE ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- varrer, raspar e encerar assoalhos;
- lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhames;
- manter a higiene das instalações sanitárias das escolas municipais;
- limpar as salas antes do início das aulas; zelar pela boa ordem e limpeza do material didático;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Edital de Abertura

Organização:



- colaborar na disciplina dos escolares nos corredores, nos recreios, e na entrada e saída das aulas;
- prestar assistência especial aos alunos que durante o período de aulas ausentarem das classes;
- colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento, em dias de festa;
- dar sinal para o início e término das aulas;
- comparecer a reuniões, quando convocado pelo diretor;
- receber e transmitir recados;
- cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola;
- realizar trabalhos na copa e/ou cozinha das escolas; preparar os alimentos ou lanches;
- distribuir a merenda;
- fazer anotações relativas à preparação e distribuição dos alimentos;
- registrar o movimento do estoque de alimentos;
- efetuar carga e descarga de material;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar trabalhos de datilografia/ digitação;
- efetuar cálculos;
- conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;
- redigir pequenos relatórios e correspondências;
- organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
- distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa na repartição de trabalho;
- prestar serviço de atendimento e recepção ao público;
- efetuar controle de requisição e recebimento do material de escritório;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar trabalhos de datilografia/digitação, registros em livros, fichas, realização de cálculos diversos e demais atividades burocráticas próprias do serviço público municipal, inclusive em órgãos conveniados com o Município;
- emitir empenhos e controlar dotações orçamentárias;
- preparar folha de pagamento, recolhimento previdenciário, RAIS e retenções de imposto de renda;
- elaborar a prestação de contas de convênios;
- efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres, informações e relatórios;
- conferir e tabular dados para lançamentos em formulários;
- redigir projetos de lei, minutas, pareceres, ofícios, portarias, decretos, certidões, declarações, atestados e outros atos;
- informar, quando solicitado, aos órgãos públicos, dados sobre servidores, preenchendo formulários ou atendendo telefones;
- atualizar os dados dos servidores, como endereço, férias, alterações de vencimento, advertências, férias-prêmio e outros, para atender aos dispositivos legais;
- emitir guias de recolhimento de tributos municipais;
- emitir documentos de interesse da administração, fazer levantamento de dívidas, inclusive dívida ativa;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

ASSISTENTE TÉCNICO - PEDAGÓGICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- participar da execução de programas e projetos educacionais, prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica e humana aos segmentos envolvidos diretamente com o processo de ensino-aprendizagem.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- organizar o ambiente de trabalho, auxiliar com zelo e ética profissional as atividades do farmacêutico;
- orientar o usuário sobre os cuidados com a conservação e uso racional dos medicamentos;
- prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo;
- organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verificar sua quantidade em relação à ficha de estoque;
- elaborar e separar as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Urgência e Emergência e medicamentos do Programa de Alto Custo, dando baixa em suas respectivas fichas;
- relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Edital de Abertura

Organização:



- auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de Alto Custo, distribuir medicamentos aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde e atende aos pacientes do Alto Custo;
- executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
- participar de programas de educação continuada;
- cumprir normas e regulamentos do Farmácia de Minas;
- desempenhar tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua habilitação;
- identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem;
- planejar ações de integração e promoção social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial;
- promover a integração ou reintegração dos indivíduos à sociedade;
- fazer análises sócio-econômicas dos habitantes do Município;
- cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miséria extrema, visando sanar esta condição;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CONTADOR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas, principalmente no que se refere às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº. 4.320 que dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

EDUCADOR FÍSICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;
- veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
- identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF;
- capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais;
- supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade;
- articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
- outras atividades inerente à função.

ENFEMEIRO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade;
- supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade;
- buscar ativamente casos prioritários dentro da Vigilância em Saúde, especialmente os casos de doenças de notificação compulsória;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Edital de Abertura

Organização:



- trabalhar em equipe, dominando técnicas de atendimento clínico, executando as tarefas mais complexas e coordenando e supervisionando o desempenho de técnicos auxiliares;
- executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência;
- planejar, executar e avaliar as atividades clínicas considerando as características epidemiológicas e sócio-econômicas da população a atender e os recursos humanos e materiais disponíveis;
- desenvolver os programas e atividades implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, na área da saúde;
- responsabilizar-se pelas informações prestadas em relatórios das ações e serviços prestados e quaisquer outros instrumentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde na área da saúde;
- participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde de trabalhador;
- zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho;
- participar dos programas de educação em saúde;
- participar na equipe multidisciplinar, colaborando em treinamentos e auxiliando no desenvolvimento de programas e ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
- emitir pareceres quando participar de auditorias e comissões técnicas;
- cumprir e fazer cumprir o código de ética;
- desempenhar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- elaborar métodos Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos;
- estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita;
- elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimorar os já existentes;
- participar de programa de treinamento, quando convocado;
- participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;
- trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas como utilização de terras, reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura, ou melhorar a já existente.
- efetuar levantamentos topográficos e planialométricos de terrenos para fins de desmembramentos, permutas, desapropriações, atualizações de confrontações e medidas, doações, alinhamentos para fins de edificações, construções de muros e calçadas, locações de obras, elaborando esboços e plantas;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- elaborar, executar e coordenar projetos de obras;
- acompanhar e responder pela execução de obras, orientando e controlando a construção de edificações e obras de infraestrutura;
- preparar e acompanhar os cronogramas técnico-financeiros dos projetos;
- elaborar, executar e coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento urbano, programas e projetos de concretização das políticas de desenvolvimento municipal;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Edital de Abertura

Organização:



- coordenar o planejamento e a implantação do projeto pedagógico na escola, tendo em vista as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da escola;
- participar da elaboração do plano de desenvolvimento da escola;
- delinear, com os professores, o projeto pedagógico da escola, explicitando seus componentes de acordo com a realidade da escola;
- coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar;
- assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao alcance dos objetivos curriculares;
- promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino;
- participar da elaboração do calendário escolar;
- articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atribuições específicas;
- identificar as manifestações culturais, características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho da escola;
- coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola;
- realizar a avaliação do desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento;
- efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes na escola;
- manter intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas visando sua participação nas atividades de capacitação da escola;
- analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo;
- identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico;
- encaminhar a instituições especializadas os alunos com dificuldades que necessitam de um atendimento terapêutico;
- promover a integração do aluno no mundo do trabalho, através da informação profissional e da discussão de questões relativas aos interesses profissionais dos alunos e à configuração do trabalho na realidade social;
- envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações nas escolas;
- proceder, com auxílio dos professores, ao levantamento das características socioeconômicas e de lingüística do aluno e sua família;
- utilizar os resultados do levantamento como diretriz para as diversas atividades de planejamento do trabalho escolar;
- analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados;
- oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola.

FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;
- realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;
- participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar atenção farmacêutica;
- administrar recursos humanos e materiais;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- efetuar a prescrição de tratamentos sob orientação médica especializada através de diversas modalidades terapêuticas, mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia;
- examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia à pacientes de todos os ciclos de vida em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- orientar e trabalhar de forma integrada com as equipes de saúde;
- realizar atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- participar e coordenar grupo de atividades físicas; orientar os cuidadores de pacientes debilitados sob seus cuidados;
- ministrar cursos e palestras inerentes à sua área com orientações à comunidade;
- agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura**

Organização:



- executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência, delegando atividades mais simples ao pessoal auxiliar e aquelas mais complexas aos níveis especializados competentes;
- planejar, executar e avaliar as atividades clínicas considerando as características epidemiológicas e sócio-econômicas da população a atender e os recursos humanos e materiais disponíveis;
- desenvolver os programas e atividades implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, na área da saúde;
- responsabilizar-se pelas informações prestadas em fichas clínicas de pacientes, boletins diários de atendimento, mapas de produção, encaminhamentos de referência e contra-referência, relatórios das ações e serviços prestados, prescrições, e quaisquer outros instrumentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde na área da saúde;
- participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde de trabalhador;
- zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho;
- participar dos programas de educação em saúde;
- participar na equipe multidisciplinar, colaborando em treinamentos e auxiliando no desenvolvimento de programas e ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
- emitir laudos, pareceres, atestados a ele pertinentes, quando participar de auditorias e comissões técnicas;
- cumprir e fazer cumprir o código de ética;
- estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
- desempenhar tarefas afins.

FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
- tratar de pacientes e clientes;
- efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico;
- orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;
- exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa;
- administrar recursos humanos e materiais;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);
- planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;
- efetuar controle higiênico-sanitário;
- participar de programas de educação nutricional;
- estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos;
- atuar em conformidade ao manual de boas práticas;
- administrar recursos humanos e materiais;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

PROFESSOR PEB I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento, sem a finalidade de promoção;
- manter a articulação com as famílias e com a comunidade, visando a criação de processos de integração da sociedade com a escola;
- regência efetiva, Módulo 2: atividades extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Edital de Abertura

Organização:



PROFESSOR PEB II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina;
- realizar atividade extraclasse, com elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola. O módulo 01 incluirá 18 (dezoito horas/aulas) ficando o restante das horas de trabalho para cumprimento das obrigações do módulo 02, incluídos os intervalos de aula e recreio concomitante com os módulos de trabalho.

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares;
- orientar ou realizar entrevistas psico-sociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico;
- orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos;
- realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital;
- planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento;
- realizar síntese de exames de processos de seleção;
- diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar;
- participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos;
- selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação;
- elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais;
- realizar trabalhos administrativos correlatos;
- elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- executar atendimento ambulatorial, de admissão e de revisão;
- realizar avaliação físico-funcional de pacientes;
- realizar análise da atividade como recurso terapêutico;
- definir objetivos de programas de tratamento;
- executar programas de atividades compatíveis com o quadro clínico do paciente;
- avaliar a evolução de tratamento de pacientes;
- orientar pacientes e familiares quanto ao programa de tratamento;
- solicitar e acompanhar confecção de equipamentos de reabilitação;
- treinar pacientes para uso de equipamentos de reabilitação;
- apresentar os relatórios sobre os atendimentos realizados, de acordo com as normas administrativas;
- executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- efetuar exames veterinários, estabelecendo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal;
- realizar inspeção sanitária e controle de qualidade de produtos de origem animal e de estabelecimentos que comercializam com gêneros alimentares e similares;
- realizar tratamento clínico e cirúrgico de pequenos e grandes animais, orientar a população quanto à prevenção e combate de moléstias infecto-contagiosas e parasitárias de animais, através da difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos;
- executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital de Abertura

Organização:



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Concurso Público – Edital Nº. 001/2015

Protocolo:

Informações do requerente:

Nome Completo:			
Cargo Pretendido:		Código:	
CPF:	Identidade:	Data Nascimento:	
Escolaridade:			
E-mail:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones - Res.:		Com.:	Celular:

O candidato acima qualificado vem requerer isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos vagos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**.

E, ainda, declara sob as penas da Lei, sua hipossuficiência financeira, independente de condição empregatícia, de renda pessoal ou familiar, que não dispõe de recursos suficientes, devido a limitações financeiras, e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

Para comprovação do que se afirma nos termos do item III deste Edital, anexa:

Requerimento de Isenção devidamente preenchido;

Comprovação da condição de hipossuficiência financeira através de meio legalmente admitido, ou declaração de próprio punho, sobre a qual responderá civil e criminalmente;

Fotocópia do comprovante de residência oficial (água, luz ou telefone fixo) do último mês;

Fotocópia (frente e verso) do CPF;

Fotocópia (frente e verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

Uso exclusivo da POLIS Auditoria:

Deferido

Indeferido

Responsável: